



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 053/2014 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Dispõe sobre a Designação do servidor Vanderli Rui De Gaspari para exercer a função de Pregoeiro e dá outras providências.”

BELAMAR LÚCIA GHIDINI TEODORO, Prefeita Municipal (em exercício) de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de conformidade com o que dispõe o art. 69, VII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

- Atestado médico da Pregoeira Titular, Clair Fátima Andreis, em conformidade com o Decreto nº 002/2013 de 02/01/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado como PREGOEIRO, o Servidor Público Municipal Senhor **VANDERLI RUI DE GASPARI**, para atuar especificamente nos Processos Licitatórios na modalidade de **Pregão Presencial nº12/2014, nº13/2004, nº07/2014 – FMS nº08/2014 – FMS, nº09/2014**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013. Revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2014.

BELAMAR LÚCIA GHIDINI TEODORO
Prefeita Municipal (em exercício)

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

